



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

1

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO  
TRABALHO DE CAMPINA GRANDE**

Equipe de Correição: Aryoswaldo José Brito Espínola, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Erisvânia Gadelha Saraiva, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Silvano José Soares de Figueiredo Gomes, Valdélcio Ventura Paulo, Valdevina Félix da Costa Pereira e Adalcídio Pereira Júnior.

|            |  |
|------------|--|
| Jurisdição | Alagoa Nova, Alcantil, Algodão de Jandaíra, Amparo, Arara, Areial, Aroeiras, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Barra de Santana, Barra de São Miguel, Boa Vista, Boqueirão, Cabaceiras, Camalaú, Campina Grande, Caraúbas, Caturité, Congo, Coxixola, Cubati, Cuité, Damião, Esperança, Fagundes, Frei Martinho, Gado Bravo, Gurjão, Inga, Itatuba, Juarez Távora, Juazeirinho, Lagoa Seca, Massaranduba, Matinhas, Mogeiro, Montadas, Monteiro, Natuba, Nova Floresta, Nova Palmeira, Olivedos, Ouro Velho, Parari, Pedra Lavrada, Picuí, Pocinhos, Prata, Puxinanã, Queimadas, Remigio, Riachão do Bacamarte, Riacho de Santo Antônio, Santa Cecília, Santo André, São Domingos do Cariri, São João do Cariri, São João do Tigre, São José dos Cordeiros, São Sebastião de Lagoa de Roca, São Sebastião do Umbuzeiro, São Vicente do Serido, Serra Branca, |
|------------|--|



|                          |   |
|--------------------------|---|
|                          | Serra Redonda, Soledade, Sossego, Sumé, Umbuzeiro, Zabelê |
| Normativo de criação     | Lei nº 8.432, de 11/6/1992                                |
| Data de instalação       | 30/4/1993   |
| Data da última correição | 6/5 a 11/6/2019   |
| Período de correição     | 3 de agosto de 2020                                       |

Aos 3 de agosto de 2020, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, foi realizado o encerramento dos trabalhos correicionais da 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 07/2020 publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.

O Desembargador Corregedor abriu a sessão telepresencial contando com a participação da Juíza Titular Maria das Dores Alves, do Juiz Substituto Fixo Marcelo Rodrigo Carniato, da Diretora de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos Sistemas e-Gestão, Hórus e PJe referentes ao período de 1º/5/2019 a 30/6/2020 (14 meses) e nas informações prestadas pela Diretora de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

## 1. Estrutura Funcional

### 1.1 Magistrada Titular

| Juíza Titular         | Titularidade na Unidade             |
|-----------------------|-------------------------------------|
| Maria das Dores Alves | 16/11/2011 - Ato TRT GP nº 334/2011 |



### 1.1.2 Magistrado Substituto Fixo

| Juiz Substituto Fixo     | Fixação na Unidade                 |
|--------------------------|------------------------------------|
| Marcelo Rodrigo Carniato | 27/5/2011 – Ato TRT GP nº 154/2011 |

Registra-se que o Juiz Substituto Marcelo Rodrigo Carniato voltou a atuar como Juiz Substituto em caráter permanente da Unidade correicionada em novembro de 2019, por meio do Protocolo 000-17619/2019 e Ato TRT SCR nº 113/2019, que tornou sem efeito a designação do Juiz José Guilherme Marques Júnior para atuar na 2ª Vara de Campina Grande enquanto perdurasse o afastamento legal do Magistrado Marcelo Rodrigo Carniato.

### 1.3 Servidores lotados na Unidade

A 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande conta, atualmente, com **12** servidores:

| Servidor                                | Cargo/Função                                       | Data lotação |
|---|--|--------------|
| Anderson Magnago Pedruzzi               | Técnico Judiciário – Assistente III                | 1º/8/2018    |
| Conceição de Maria Pereira              | Técnico Judiciário – Assistente III                | 6/6/2002     |
| Cristiane de Macedo Fernandes           | Técnico Judiciário – Assistente de Diretor         | 19/03/03     |
| Emanuel Neves de Lima                   | Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular    | 2/3/2020     |
| Fernando Melo Bezerra                   | Técnico Judiciário – Assistente III                | 1º/8/2014    |
| Luciana Cristina Bandeira de Souza Lobo | Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Substituto | 18/12/2008   |
| Maria Auxiliadora Queiroz de Oliveira   | Técnico Judiciário – Diretora de Secretaria        | 12/3/2012    |
| Melquisedeque Alves de Lima             | Técnico Judiciário – Secretário de Audiência       | 12/12/1990   |
| Rodrigo Canônico                        | Técnico Judiciário – Calculista                    | 25/4/1997    |
| Roseane Cavalcante da Silva             | Técnico Judiciário – Calculista                    | 30/11/2016   |
| Sônia Maria Vieira Araújo               | Técnico Judiciário – Assistente de Diretor         | 7/2/2012     |
| Vânia de Freitas Costa                  | Técnico Judiciário – Secretário de Audiência       | 27/09/12     |

Segundo informações prestadas pela Diretora de Secretaria, a 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande adota, quanto à forma de trabalho, a divisão de tarefas por faixa processual.

## 2. Acervo Processual da Unidade (Fonte: e-Gestão)



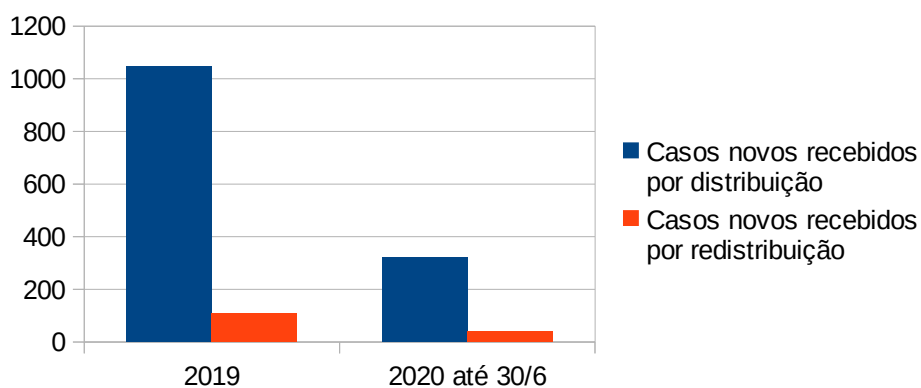
De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande contabilizava, em 30/6/2020, um acervo processual de **1.732** processos:

| Item                          | Quantidade   |
|-------------------------------|--------------|
| Fase de conhecimento          | 713          |
| Fase de liquidação            | 61           |
| Fase de execução              | 947          |
| Cartas precatórias e de ordem | 11           |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>1.732</b> |

## 2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

### 2.1.1 Casos novos

| Item                                     | 2019         | 2020 até 30/6 |
|--|--------------|---------------|
| Casos novos recebidos por distribuição   | 1.046        | 322           |
| Casos novos recebidos por redistribuição | 110          | 41            |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>1.156</b> | <b>363</b>    |

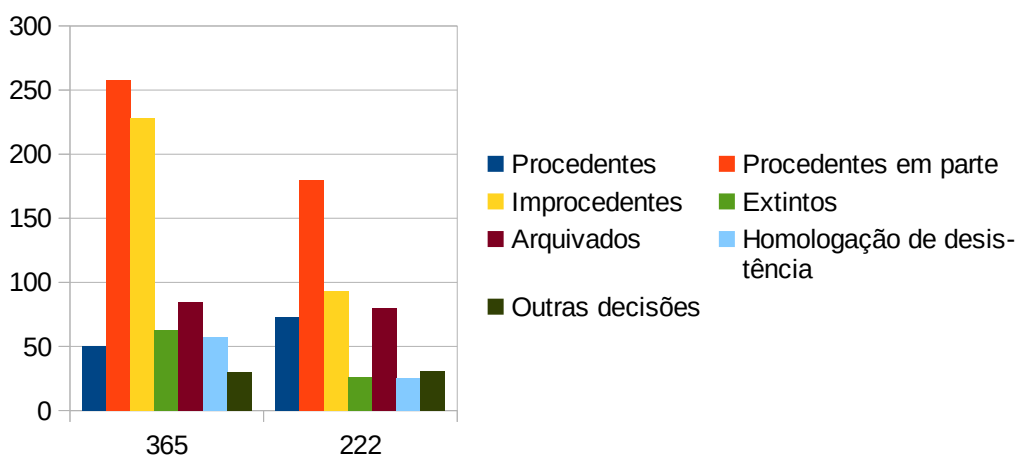


## 2.2 Resolvidos na fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

| Item                 | 2019 | 2020 até 30/6 |
|----------------------|------|---------------|
| Conciliados          | 404  | 96            |
| Procedentes          | 112  | 36            |
| Procedentes em parte | 294  | 119           |



|                            |              |            |
|----------------------------|--------------|------------|
| Improcedentes              | 81           | 34         |
| Extintos                   | 50           | 12         |
| Arquivados                 | 60           | 12         |
| Homologação de desistência | 42           | 13         |
| Outras decisões            | 131          | 43         |
| <b>TOTAL</b>               | <b>1.174</b> | <b>365</b> |

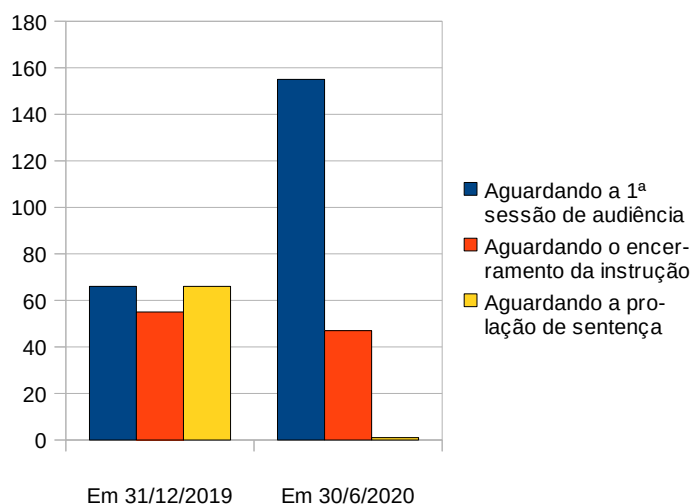


No período correicionado, o percentual de conciliação alcançado na fase de conhecimento foi de **32,01%**.

### 2.3 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

| Item                                   | Em 31/12/2019 | Em 30/6/2020 |
|--|---------------|--------------|
| Aguardando a 1ª sessão de audiência    | 66            | 155          |
| Aguardando o encerramento da instrução | 55            | 47           |
| Aguardando a prolação de sentença      | 66            | 1            |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>187</b>    | <b>203</b>   |



No período correicionado, não houve registro de processo recebido com sentença anulada.

#### 2.4 Pendentes de finalização (Fontes: e-Gestão e Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados\*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.

| Item                 | 2019  | 2020 até 30/6 | Variação (%) 2019/2020 |
|----------------------|-------|---------------|------------------------|
| Fase de conhecimento | 876   | 713           | -18,61%                |
| Fase de liquidação   | 46    | 61            | 32,61%                 |
| Fase de execução     | 1.024 | 947           | -7,52%                 |

### 3. Panorama das audiências

Dias da semana em que se realizaram audiências, com o seu respectivo quantitativo:

| Tipo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|------|---------|-------|--------|--------|-------|
|------|---------|-------|--------|--------|-------|



|                          |     |     |     |    |    |
|--------------------------|-----|-----|-----|----|----|
| Una                      | 426 | 477 | 582 | 97 | 19 |
| Instrução                | 75  | 98  | 117 | 7  | 4  |
| Conciliação Conhecimento | 27  | 34  | 26  | 30 | 3  |
| Conciliação Execução     | 8   | 31  | 29  | 18 | 16 |

Observa-se que a Vara tem, por regra, a realização de audiências de segunda a quinta-feira e, esporadicamente, às sextas-feiras, quando necessário.

#### 4. Panorama do Prazo Médio

##### 4.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

| Fase de conhecimento  | 2019  | 2020 até 30/6 |
|---|-------|---------------|
| Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência                     | 27,81 | 38,9          |
| Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução | 28,7  | 57,11         |
| Do ajuizamento até o encerramento da instrução                      | 52,14 | 83,92         |
| Da conclusão à prolação de sentença                                 | 43,23 | 34,69         |
| Do ajuizamento até a prolação da sentença                           | 72,74 | 89,82         |

##### 5. Incidentes processuais (Fonte: e-Gestão)

| Item                   |                  | 2019      | 2020 até 30/6 |
|------------------------|------------------|-----------|---------------|
| Embargos de declaração | Recebidos        | 215       | 61            |
|                        | Baixados         | 193       | 84            |
|                        | <b>Pendentes</b> | <b>24</b> | <b>1</b>      |
| Tutela Provisória      | Recebidos        | 73        | 35            |
|                        | Apreciadas       | 67        | 31            |
|                        | <b>Pendentes</b> | <b>3</b>  | <b>1</b>      |
| Liquidação/Execução    | Recebidos        | 65        | 28            |
|                        | Baixados         | 52        | 22            |
|                        | <b>Pendentes</b> | <b>8</b>  | <b>4</b>      |

##### 6. Recursos interpostos (Fonte: Hórus)



| 1º/5/2019 a 30/6/2020 |             |            |           |
|-----------------------|-------------|------------|-----------|
| Item                  | Interpostos | Remetidos  | Pendentes |
| Recurso ordinário     | 529         | 486        | 32        |
| Recurso adesivo       | 32          | 37         | -         |
| Agravo de petição     | 50          | 13         | 30        |
| <b>Total</b>          | <b>611</b>  | <b>536</b> | <b>62</b> |

## 7. Duração do processo na fase de conhecimento – TMDP1c (Fonte: Hórus)

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal (2015-2020), em especial o “Indicador 03” que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c – do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números para o ano-base **2019: 72,74** dias para os processos submetidos aos dois ritos (sumaríssimo e ordinário).

O prazo praticado pela Unidade neste exercício, até o dia 30/6, é de **89,82** dias para os processos submetidos aos dois ritos (sumaríssimo e ordinário).

### 7.1 Duração do processo na fase de execução – TMDP1e (Fonte: Hórus)

Quanto à análise por rito processual, o tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e – do início da fase até o encerramento da execução) no exercício 2019 foi de **990** dias. No exercício atual, até o dia 30/6, o tempo médio foi de **670** dias para os dois ritos (sumaríssimo e ordinário).

## 8. Fase de execução (Fonte: e-Gestão)

| Item                             | 2019 | 2020<br>até 30/6 |
|----------------------------------|------|------------------|
| Execuções pendentes              | 737  | 982              |
| Execuções iniciadas              | 272  | 170              |
| Desarquivados                    | 163  | 210              |
| Recebidos de outros Órgãos       | -    | -                |
| Execução de título extrajudicial | -    | -                |
| Execuções encerradas             | 418  | 310              |





|                                      |     |     |
|--------------------------------------|-----|-----|
| Remetidos a outros Órgãos            | 1   | -   |
| Processos arquivados provisoriamente | 553 | 108 |

No período correicionado, o percentual de conciliação alcançado na fase de execução foi de **33,49%**.

## 9. Pagamentos e Arrecadações (Fonte: e-Gestão)

| VALORES PAGOS (R\$) |            |                          |                         |
|---------------------|------------|--------------------------|-------------------------|
| Item                | Sistema    | 2019                     | 2020 até 30/6           |
| Acordo              | PJe        | R\$ 5.952.179,40         | R\$ 2.070.397,77        |
| Espontâneo          | PJe e SUAP | R\$ 2.191,40             | R\$ 1.288.276,78        |
| Execução            | PJe e SUAP | R\$ 7.528.750,21         | R\$ 1.700.132,26        |
| <b>TOTAL</b>        |            | <b>R\$ 15.672.083,61</b> | <b>R\$ 5.058.806,81</b> |

| VALORES ARRECADADOS (R\$)   |                         |                       |
|-----------------------------|-------------------------|-----------------------|
| Item                        | 2019                    | 2020 até 30/6         |
| Custas/Emolumentos          | R\$ 193680,76           | R\$ 107.257,26        |
| Contribuição previdenciária | R\$ 2.468.466,59        | R\$ 665.731,98        |
| Imposto de renda            | R\$ 240509,62           | R\$ 106.026,87        |
| <b>TOTAL</b>                | <b>R\$ 2.902.656,97</b> | <b>R\$ 879.016,11</b> |

## 10. Demais aspectos de exame obrigatório

### 10.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

| PERÍODO CORREICIONADO 1º/5/2019 a 30/6/2020 |         |            |
|---|---------|------------|
| Item  | Sistema | Quantidade |
| BACENJUD                                    | PJe     | 468        |
|   | SUAP    | 83         |



|         |              |            |
|---------|--------------|------------|
|         | <b>TOTAL</b> | <b>551</b> |
| INFOJUD | PJe          | 54         |
|         | SUAP         | 5          |
|         | <b>TOTAL</b> | <b>59</b>  |
| SIMBA   | <b>TOTAL</b> | <b>1</b>   |
| RENAJUD | PJe          | 272        |
|         | SUAP         | 7          |
|         | <b>TOTAL</b> | <b>279</b> |

Verificou a Corregedoria Regional que a Unidade procede ao registro fidedigno dos principais atos processuais praticados, como liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos.

#### 11. Metas do CNJ (Fonte: Hórus)

|  |                |
|--|----------------|
| <b>Meta 1/2019 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior</b> |                |
| IPJ – Índice de Processos Julgados   |                |
| Unidades de primeiro grau do TRT   | <b>108,38%</b> |
| Unidade correicionada  | <b>99,52%</b>  |

|  |               |
|--|---------------|
| <b>Meta 1/2020 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente</b> |               |
| Unidades de primeiro grau do TRT   | <b>92,65%</b> |
| Unidade correicionada  | <b>96%</b>    |

Para efeito de controle da **Meta 1/2020**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **322** casos novos (por distribuição) e **312** (primeiro julgamento), atingindo o percentual de **96%**.

|   |                          |
|---|--------------------------|
| <b>Meta 2/2020 – Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018</b> |                          |
| IPA – Índice de julgamento de processos antigos   |                          |
| Unidades de primeiro grau do TRT  | <b>106,12% da Meta 2</b> |



## ATA DE CORREIÇÃO – 2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE 11

|                       |   |
|-----------------------|---|
|                       | <b>97,63%</b> dos processos distribuídos até 31/12/2018 |
| Unidade correicionada | <b>107,41%</b> da Meta 2                                |
|                       | <b>98,82%</b> dos processos distribuídos até 31/12/2018 |

|  |  |
|--|--|
| <b>Meta 3/2020 – Manter o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2017/2018 – Meta estabelecida para o TRT 39,40%</b> |  |
| IPC – Índice de processos conciliados – índice de conciliação: <b>33,34%</b>   |  |
| Unidades de primeiro grau do TRT   | <b>91,08%</b> da Meta 3                |
|  | <b>35,84%</b> de índice de conciliação |
| Unidade correicionada  | <b>84,73%</b> da Meta 3                |
|  | <b>33,34%</b> de índice de conciliação |

|   |                |
|---|----------------|
| <b>Meta 5/2019 – Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente</b> |                |
| IPJ – Índice de Processos Julgados  |                |
| Unidades de primeiro grau do TRT  | <b>115,64%</b> |
| Unidade correicionada   | <b>100,98%</b> |

|   |                |
|---|----------------|
| <b>Meta 5/2020 – Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente</b> |                |
| IPJ – Índice de Processos Julgados  |                |
| Unidades de primeiro grau do TRT  | <b>102,74%</b> |
| Unidade correicionada   | <b>72,76%</b>  |

**11.1 Comparativo – busca de boas práticas**

| LEVANTAMENTO DE DADOS NO PERÍODO DE 1º/1/2020 A 30/6/2020 |              |   |            |   |   |   |         |         |   |  |                       |
|---|--------------|---|------------|---|---|---|---------|---------|---|--|-----------------------|
| Varas do Trabalho de Campina Grande                       | Solucionados | Extinto com resolução de mérito, procedente e procedente em parte | Liquidadas | Percentual Líquida x Resolução de Mérito, Procedente em parte | TMDP1c - tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (em dias) | TMDP1e - tempo médio de duração do processo na fase de Execução (em dias) | %Meta1  | %Meta3  | Processos Aguardando 1ª Audiência - Apuração - 30/07/2020 | Quantidade audiências designadas Agosto 2020 | Apuração - 30/07/2020 |
| 1ª Vara   | 291          | 83  | 65         | 78,31%  | 68  | 1873  | 72,44%  | 117,33% | 155   | 79   |                       |
| 2ª Vara   | 365          | 155   | 98         | 63,23%  | 90  | 692   | 96,00%  | 84,74%  | 168   | 7  |                       |
| 3ª Vara   | 405          | 175   | 156        | 89,14%  | 174   | 512   | 115,76% | 80,69%  | 131   | 59   |                       |
| 4ª Vara   | 310          | 123   | 54         | 43,90%  | 139   | 1310  | 83,65%  | 80,75%  | 218   | 7  |                       |
| 5ª Vara   | 308          | 124   | 108        | 87,10%  | 95  | 686   | 81,22%  | 99,47%  | 166   | 66   |                       |
| 6ª Vara   | 366          | 140   | 112        | 80,00%  | 81  | 574   | 120,94% | 89,77%  | 170   | 0  |                       |
| 7ª Vara   | 334          | 140   | 105        | 75,00%  | 126   | 197   | 104,78% | 71,58%  | 282   | 4  |                       |



## JUÍZES

### 12. Afastamentos de Jurisdição – Juíza Titular (Fonte: SUAP)

| Maria das Dores Alves |                                |                         |           |
|-----------------------|--------------------------------|-------------------------|-----------|
| Motivação             | Normativo                      | Período                 | Dias      |
| Férias                | Ato conjunto TRT SGP/SCR 13/19 | 30/11/2019 a 19/12/2019 | 20        |
| Férias                | Protocolo TRT nº 12104/2018    | 1º/7/2019 a 30/7/2019   | 30        |
| Férias                | Protocolo TRT nº 11980/2019    | 30/1/2020 a 18/2/2020   | 20        |
| <b>TOTAL</b>          |                                |                         | <b>70</b> |

### 12.1 Afastamentos de Jurisdição – Juiz Substituto (Fonte: SUAP)

| Marcelo Rodrigo Carniato |                             |                       |           |
|--------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------|
| Motivação                | Normativo                   | Período               | Dias      |
| Férias                   | Protocolo TRT nº 11980/2019 | 12/3/2020 a 31/3/2020 | 20        |
| <b>TOTAL</b>             |                             |                       | <b>20</b> |

### 12.2 Assiduidade dos magistrados

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face da Magistrada Titular e dos Juízes que atuaram na Vara durante o período correicionado.

### 12.3 Audiências realizadas (1º/5/2019 a 30/6/2020) (Fonte: e-Gestão)

**ATA DE CORREIÇÃO – 2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE 13**

| Magistrado                                    | Una | Instrução | Conciliação<br>Conhecimento | Conciliação<br>Execução | Encerramento<br>Instrução | Inquirição<br>Testemunha | Inicial | Una<br>Sumaríssimo | Total      |
|---|-----|-----------|-----------------------------|-------------------------|---------------------------|--------------------------|---------|--------------------|------------|
| Maria das Dores Alves                         | 332 | 80        | 46                          | 46                      | 103                       | -                        | -       | -                  | <b>607</b> |
| Marcelo Rodrigo Carniato<br>Nov/19 a junho/20 | 174 | 22        | 15                          | 4                       | 38                        | 1                        | -       | -                  | <b>254</b> |
| José Guilherme Marques<br>Júnior              | 291 | 63        | 27                          | 29                      | 62                        | -                        | -       | -                  | <b>472</b> |
| George Falcão Coelho Paiva                    | 41  | 12        | 5                           | 9                       | 18                        | -                        | 1       | -                  | <b>86</b>  |
| Paulo Roberto Vieira Rocha                    | 24  | -         | 1                           | -                       | -                         | -                        | -       | -                  | <b>25</b>  |
| Lindinaldo Silva Marinho                      | 3   | -         | 5                           | 5                       | -                         | -                        | -       | -                  | <b>13</b>  |
| Adriano Mesquita Dantas                       | 2   | -         | -                           | -                       | -                         | -                        | -       | -                  | <b>2</b>   |
| Joliete Melo Rodrigues<br>Honorato            | -   | -         | -                           | 1                       | -                         | -                        | -       | -                  | <b>1</b>   |

**12.4 Incidentes julgados** (Fonte: e-Gestão)

| Magistrados                           | Embargos de<br>declaração | Antecipação<br>de tutela | Liquidação/Execução | Total      |
|---------------------------------------|---------------------------|--------------------------|---------------------|------------|
| Maria das Dores Alves                 | 137                       | 31                       | 30                  | <b>198</b> |
| Marcelo Rodrigo Carniato              | 19                        | 20                       | 10                  | <b>49</b>  |
| José Guilherme Marques Junior         | 66                        | 23                       | 14                  | <b>103</b> |
| George Falcão Coelho Paiva            | 4                         | -                        | 4                   | <b>8</b>   |
| Rodrigo Anderson Ferreira<br>Oliveira | 1                         | -                        | -                   | <b>1</b>   |
| Lindinaldo Silva Marinho              | 1                         | 1                        | 2                   | <b>4</b>   |
| Paulo Roberto Vieira Rocha            | 2                         | -                        | -                   | <b>2</b>   |

**13. Produtividade dos magistrados – solucionados** (Fonte: e-Gestão)

| Magistrados                 | Com exame do mérito |            |     |              |         |                    | Sem exame do mérito |         |                                    | Total      |
|-----------------------------|---------------------|------------|-----|--------------|---------|--------------------|---------------------|---------|------------------------------------|------------|
|                             | Conciliação         | Procedente | PP  | Improcedente | Extinto | Outras<br>Decisões | Arquivado           | Extinto | Desistência<br>/Outras<br>Decisões |            |
| Maria das<br>Dores<br>Alves | 156                 | 66         | 138 | 31           | -       | -                  | 22                  | 17      | 70                                 | <b>500</b> |
| Marcelo                     | 68                  | 16         | 51  | 18           | 1       | -                  | 12                  | 7       | 30                                 | <b>203</b> |



|                                      |     |    |     |    |   |   |    |    |    |            |
|--------------------------------------|-----|----|-----|----|---|---|----|----|----|------------|
| Rodrigo Carniato (nov/19 a junho/20) |     |    |     |    |   |   |    |    |    |            |
| José Guilherme Marques Junior        | 119 | 22 | 145 | 32 | 3 | - | 17 | 15 | 50 | <b>403</b> |
| Adriano Mesquita Dantas              | -   | -  | -   | -  | 1 | - | 1  | -  | -  | <b>2</b>   |
| George Falcão Coelho Paiva           | 22  | -  | 9   | 10 | - | - | 3  | 6  | 5  | <b>55</b>  |
| Lindinaldo Silva Marinho             | 2   | 1  | 1   | 1  | - | - | -  | -  | 1  | <b>6</b>   |
| Paulo Roberto Vieira Rocha           | 14  | -  | 3   | 3  | - | - | 1  | -  | -  | <b>21</b>  |

No período correccionado, a Juíza Titular laborou **357** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **1,40** processo/dia. O Juiz Substituto laborou **340** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **1,19** processo/dia. Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.

#### 14. Processos sentenciados por classe processual

| Classe                                   | Quantidade |
|--|------------|
| Ação Trabalhista – Rito Sumaríssimo      | 716        |
| Ação Trabalhista – Rito Ordinário        | 330        |
| Ação Trabalhista – Rito Sumário (Alçada) | 54         |
| Homologação da Transação Extrajudicial   | 21         |
| Consignação em Pagamento                 | 18         |
| Embargos de Terceiro Cível               | 13         |
| Ação de Cumprimento                      | 11         |
| Homologação de Transação Extrajudicial   | 10         |



|                              |   |
|------------------------------|---|
| Ação Civil Coletiva          | 6 |
| Ação Civil Pública Cível     | 5 |
| Produção Antecipada da Prova | 3 |
| Mandado de Segurança Cível   | 2 |
| Tutela Cautelar Antecedente  | 1 |

**15. Sentenças Líquidas** (Fonte: e-Gestão)

| Magistrados                                  | Sentenças líquidas | %      |
|--|--------------------|--------|
| Maria das Dores Alves                        | 161                | 78,92% |
| Marcelo Rodrigo Carniato - nov/19 a junho/20 | 57                 | 85,07% |
| José Guilherme Marques Junior                | 59                 | 35,32% |
| George Falcão Coelho Paiva                   | 6                  | 66,67% |
| Lindinaldo Silva Marinho                     | 1                  | 50%    |
| Paulo Roberto Vieira Rocha                   | 3                  | 100%   |

**16. Número de processos julgados no prazo legal:**

| Magistrados                                  | Total |
|--|-------|
| Maria das Dores Alves                        | 459   |
| Marcelo Rodrigo Carniato – nov/19 a junho/20 | 202   |
| José Guilherme Marques Júnior                | 300   |
| Adriano Mesquita Dantas                      | 2     |
| George Falcão Coelho Paiva                   | 54    |
| Lindinaldo Silva Marinho                     | 5     |
| Paulo Roberto Vieira Rocha                   | 21    |

**16.1 Prazo médio da conclusão à prolação da sentença: 42,51 dias**

| Magistrados                                  | Dias |
|--|------|
| Maria das Dores Alves                        | 38   |
| Marcelo Rodrigo Carniato – nov/19 a junho/20 | 23   |
| José Guilherme Marques Júnior                | 60   |



|                            |    |
|----------------------------|----|
| Adriano Mesquita Dantas    | 1  |
| George Falcão Coelho Paiva | 20 |
| Lindinaldo Silva Marinho   | 19 |
| Paulo Roberto Vieira Rocha | 45 |

### 17. Do Observatório

De acordo com o Ato Conjunto TRT SCR nº 012/2020, de 10 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos a serem utilizados pela Secretaria da Corregedoria nas correições periódicas anuais e no Acompanhamento da Gestão de Dados – Observatório das unidades, a Corregedoria registra o seguinte:

Foram realizados na Unidade dois ciclos do observatório, conforme protocolo 000-02933/2020. O primeiro em março/2020 e o segundo em junho/2020, os quais foram prontamente atendidos.

Merece registro específico o aumento do TMDP1e, com a justificativa de que, com a suspensão das atividades do oficial de justiça, alguns atos da execução ficaram prejudicados.

No tocante ao percentual de sentenças líquidas, necessário que se observe o seu correto lançamento, conforme orientação desta Corregedoria e Provimento TRT SCR nº 03/2020.

O Observatório é ferramenta importante, também, para gestão de dados pela própria Unidade, podendo ser utilizado para autoinspeção, conforme Diretriz Estratégica 01/2020 do CNJ, com geração de relatórios, por meio da página da Corregedoria deste Regional, pelo link: <https://sistemas.trt13.jus.br/gec/view/login.xhtml?dswid=-6851>.

### 18. Do Projeto Garimpo

De acordo com o Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 01, de 14 de fevereiro de 2019, bem como o Ato TRT SCR nº 017/2020, que dispõem sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente, a Corregedoria registra em relação às atividades da Unidade:





## ATA DE CORREÇÃO – 2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE 17

Quanto aos processos arquivados definitivamente até 14 de fevereiro de 2019, a Vara já foi instada, conforme cronograma anteriormente fixado, a dar tratamento às contas judiciais associadas aos processos, ainda com saldos positivos e superiores a R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Verifica-se a existência de contas que permanecem com saldo a serem liberados, como demonstra o quadro abaixo:

| Banco | Conta     | Vara               | Jurisdicão/VTs | Processo/Termo de Compromisso                          | Reclamante               | Doc. Reclamante | Reclamado                                   | Doc. Reclamado | Saldo    |
|-------|-----------|--------------------|----------------|--|--------------------------|-----------------|---|----------------|----------|
| Caixa | 1531513-3 | 2 VARA DO TRABALHO | CAMPINA GRANDE | 0076900-14.2010.5.13.0008<br>0076900-14.2010.5.13.0008 | EDILSON MEDEIROS COSTA   | 00071421335468  | CONSTRUTORA METRON                          | 03941119000157 | 10843,89 |
| Caixa | 1531469-2 | 2 VARA DO TRABALHO | CAMPINA GRANDE | 0061900-26.2010.5.13.0008                              | ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA | 00010423168487  | EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA | 00348003000110 | 8490,79  |

Por outro lado, nos termos do próprio Ato TRT SCR nº 017/2020, a condição para o arquivamento definitivo dos processos é a certificação da inexistência de saldo em conta judicial. Nesse sentido, verificou a Corregedoria que a Vara continua a arquivar processos com saldo em conta judicial, a exemplo dos processos listados no quadro abaixo.

| Banco | Conta     | Vara               | Jurisdicão/VTs | Processo/Termo de Compromisso | Reclamante                       | Doc. Reclamante | Reclamado   | Doc. Reclamado | Saldo         |
|-------|-----------|--------------------|----------------|-------------------------------|----------------------------------|-----------------|---|----------------|---------------|
| Caixa | 1544185-8 | 2 VARA DO TRABALHO | CAMPINA GRANDE | 0089800-47.2011.5.13.0008     | MARIA DO SOCORRO P PACIFICO LIMA | 00000000000000  | MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE                         | 08991812000158 | R\$ 19.151,82 |
| Caixa | 1537015-2 | 2 VARA DO TRABALHO | CAMPINA GRANDE | 0009800-02.2007.5.13.0008     | ELISANGELA DA SILVA MARINHO      | 00000000000000  | SORAYA MARIA CORDERO DE SOUSA                       | 00028860691400 | R\$ 15.067,20 |
| Caixa | 1529956-3 | 2 VARA DO TRABALHO | CAMPINA GRANDE | 0016700-54.2014.5.13.0008     | DYANE PAULA SOUTO DE BARROS      | 00000000000000  | CLARO S/A   | 40432544000147 | R\$ 12.611,70 |
| Caixa | 1549528-1 | 2 VARA DO TRABALHO | CAMPINA GRANDE | 0000641-20.2016.5.13.0008     | NOALDO BELARMINO DA SILVA        | 00003978047411  | FUND DESENV DA CRIANCA E DO ADOLEESC ALMEIDA FUNDAC | 06182597000119 | R\$ 10.466,90 |
| Caixa | 1549844-2 | 2 VARA DO TRABALHO | CAMPINA GRANDE | 0000643-87.2016.5.13.0008     | PEDRO COSTA                      | 00048638390491  | FUND DESENV DA CRIANCA E DO ADOLEESC ALMEIDA FUNDAC | 06182597000119 | R\$ 10.458,45 |
| Caixa | 1535065-8 | 2 VARA DO TRABALHO | CAMPINA GRANDE | 0067700-79.2003.5.13.0008     | EUDEZIA DE ARAUJO AGRA           | 00000000000000  | MUNICIPIO DE MASSARANDUBA                           | 08739138000119 | R\$ 10.163,12 |
| Caixa | 1547549-3 | 2 VARA DO TRABALHO | CAMPINA GRANDE | 0000338-06.2016.5.13.0008     | MELLINGTON DOS SANTOS            | 00003777312428  | SL TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA-EPP            | 00000000000000 | R\$ 10.148,29 |
| Caixa | 1523422-4 | 2 VARA DO TRABALHO | CAMPINA GRANDE | 0131551-72.2015.5.13.0008     | MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA    | 00000000000000  | SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DE SAUDE - SAS      | 07678950000119 | R\$ 5.912,16  |
| Caixa | 1542989-0 | 2 VARA DO TRABALHO | CAMPINA GRANDE | 0158700-14.2013.5.13.0008     | NORMELIA MEDEIROS DE ARAUJO      | 00013643665415  | CAGEP A - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA    | 09123654000187 | R\$ 2.657,26  |
| Caixa | 1543789-3 | 2 VARA DO TRABALHO | CAMPINA GRANDE | 0101400-02.2010.5.13.0008     | CICERO NEVES DA SILVA            | 00000000000000  | ASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.                      | 01551272000142 | R\$ 2.091,57  |
| Caixa | 1527324-6 | 2 VARA DO TRABALHO | CAMPINA GRANDE | 0000521-26.2016.5.13.0024     | MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA    | 00000000000000  | ALPARGATAS SA                                       | 00000000000000 | R\$ 1.879,00  |
| Caixa | 1544709-0 | 2 VARA DO TRABALHO | CAMPINA GRANDE | 0000800-41.2018.5.13.0024     | FABRICIO XAVIER DA SILVA         | 00007584553486  | ALPARGATAS SA                                       | 81079117016443 | R\$ 1.091,76  |
| Caixa | 1535394-0 | 2 VARA DO TRABALHO | CAMPINA GRANDE | 0131907-67.2015.5.13.0008     | EDILSON SILVA PEREIRA            | 00000000000000  | DOLOML INDUSTRIAL LTDA                              | 08956534000106 | R\$ 888,46    |
| Caixa | 1523400-3 | 2 VARA DO TRABALHO | CAMPINA GRANDE | 0131971-77.2015.5.13.0008     | GERAULE GASPARD FERREIRA         | 00000000000000  | JUCIARA JOYCE SILVA VASCONCELOS                     | 00000000000000 | R\$ 517,97    |
| Caixa | 1518600-7 | 2 VARA DO TRABALHO | CAMPINA GRANDE | 0007000-45.2000.5.13.0008     | JOAO PAULO DA SILVA MACEDO       | 00000000000000  | JOSE NIVALDO DE ALBUQUERQUE - ME                    | 08422840000154 | R\$ 444,08    |
| Caixa | 1535778-2 | 2 VARA DO TRABALHO | CAMPINA GRANDE | 0130785-19.2015.5.13.0008     | VAGNER CAETANO DO NASCIMENTO     | 00038019681892  | MULTISERVICE CONSTRUCOES LTDA - ME E OUTROS         | 10575852000160 | R\$ 377,08    |

Quanto ao tema, o Corregedor destaca a necessidade de que sejam tomadas as devidas providências para o saneamento dos processos arquivados definitivamente com saldos em contas judiciais.

No que diz respeito aos registros de movimentação das contas no sistema Garimpo, até a data de 30/6/2020, verifica-se o seguinte relatório do SAOPJE:

**Relatório Projeto Garimpo - Valor por movimentação**

Data Inicial: 14/02/2019; Data Final: 30/06/2020; Órgão Julgador: 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande

Total de registros: 8

Relatório gerado em: 23/07/2020 08:57:07

\*O relatório pode conter dados defasados, pois base de dados utilizada não é atualizada em tempo real.

| Movimentação  | Valor Total    |
|---|----------------|
| Devolução ao reclamado - conta existente              | R\$ 180.581,78 |
| Pagamento ao advogado - conta existente               | R\$ 401,30     |
| Pagamento ao reclamante - conta existente             | R\$ 121.649,26 |
| Recolhimento de custas processuais                    | R\$ 256,26     |
| Recolhimento INSS                                     | R\$ 63.230,06  |
| Transferência para processo de outro órgão            | R\$ 84.225,40  |
| Transferência para processo judicial da mesma Unidade | R\$ 318.186,99 |
| TOTAL:  | R\$ 768.531,05 |

Importante destacar que a Unidade, com base nos dados extraídos do sistema Garimpo, conta com um acervo de **2.125** contas judiciais ativas, perfazendo um total de **R\$2.655.151,16**, sem estarem devidamente associadas aos processos, que necessariamente devem ser tratadas, priorizando-se a ordem decrescente de saldo, com o objetivo da efetiva entrega de valores aos seus legítimos destinatários. A Unidade também deve observar, quando for o caso, o cronograma divulgado pela coordenação do grupo garimpo.

**19. Da Produtividade Durante a Pandemia**

Ao tempo em que se reconhece a excepcionalidade do momento vivenciado em razão da pandemia da COVID-19 e as dificuldades encontradas pelos gestores e servidores das unidades em se manterem trabalhando, mesmo que em trabalho remoto, registra-se, com satisfação, a resiliência apresentada por todos os integrantes da Vara correicionada, traduzida nos números de atos processuais registrados no sistema PJe.

Durante o período de 16/3/2020 a 28/7/2020, a Unidade apresentou a seguinte produtividade:



– Data Inicial: 16/03/2020; Data Final: 28/07/2020; Órgão Julgador: 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande

Total de registros: 1

Relatório gerado em: 28/07/2020 19:35:30

| Órgão Julgador                        | Decisões | Despachos | Sentenças | Atos de serventuários | Total Judiciais | Total |
|---------------------------------------|----------|-----------|-----------|-----------------------|-----------------|-------|
| 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande | 342      | 2055      | 679       | 27682                 | 3076            | 30758 |

## 20. Procedimentos Correicionais

### Processos analisados

Pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 012/2020, foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:

0130913-39.2015.5.13.0008, 0001598-21.2016.5.13.0008, 0000667-47.2018.5.13.0008,  
0028700-96.2008.5.13.0008, 0240800-26.2013.5.13.0008, 0131096-44.2014.5.13.0008,  
0000193-42.2019.5.13.0008, 0029400-87.1999.5.13.0008, 0000908-84.2019.5.13.0008,  
0000340-05.2018.5.13.0008.

Como resultado da análise ocorrida no dia 16/7/2020, verificou-se em relação aos processos 0000193-42.2019.5.13.0008 e 0000908-84.2019.5.13.0008 pendências quanto ao cumprimento de inclusão dos executados no BNDT, conforme Id. e5be49d e Id. ef64a50, respectivamente.

Segundo informações prestadas pelo supervisor da Ouvidoria, conforme artigo 2º, II, “a”, do Ato TRT SCR nº 12/2020, não foram registradas denúncias na Ouvidoria nos últimos seis meses.

## 21. Recomendações

### Aos Juízes:

#### 1 Recomendações gerais:

a) observem o estabelecido na Resolução Administrativa TST nº 1470/2011 quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso;



- b) adotem o procedimento de instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A;
- c) observem as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013 no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico [sentencas.dsst@mte.gov.br](mailto:sentencas.dsst@mte.gov.br) do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico [insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br), a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;
- d) observem as recomendações, atos e provimentos editados recentemente pela Corregedoria Regional, em especial o ATO TRT SCR 017/2020 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento, definitivo, de processo judicial, em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários;
- e) observem as determinações contidas no art. 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho quanto aos procedimentos a serem adotados na fase de execução.

## **2 Recomendações específicas:**

- a) priorizem a prolação de decisões líquidas na fase de conhecimento, visando dar maior agilidade à fase de execução;
- b) gerenciem a quantidade de processos novos que aguardam notificação inicial, com a designação de audiências. Tal medida visa o cumprimento das Metas 1 (julgamento) e 3 (conciliação) do CNJ.

## **À Diretora de Secretaria**

### **1 Recomendações gerais:**

- a) monitore os relatórios fornecidos pelo PJe, Hórus e e-Gestão, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;
- b) observe as recomendações da Ata de Correição, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ.



## **2 Recomendações específicas:**

- a) zele pelo efetivo cumprimento do artigo 2º do Ato TRT SCR nº 017/2020 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento definitivo de processo judicial em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários;
- b) regularize a situação dos processos analisados na amostragem que apresentavam pendências;
- c) providencie a regularização das notificações iniciais dos processos, inclusive com a utilização dos oficiais de justiça, se for o caso, no intuito de propiciar a realização das audiências, mesmo que de forma telepresencial.

### **Aos servidores da Vara:**

#### **Recomendações específicas:**

- a) dispensem mais atenção quando do cumprimento das determinações judiciais relativas à inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT;
- b) procedam ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive daqueles decorrentes do pagamento de acordos, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, tanto na fase de conhecimento como na de execução;
- c) observem as recomendações, atos e provimentos editados recentemente pela Corregedoria Regional, em especial o Ato TRT SCR 017/2020, no que diz respeito à certificação de inexistência de saldo em conta judicial como condição de arquivamento definitivo de processo judicial, bem como o Provimento TRT 03/2020, que dispõe sobre os lançamentos das sentenças líquidas exaradas pelos juízes.

## **22. Considerações Finais**

A Corregedoria Regional constata a regularidade da atividade judicial na 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande, destacando o cumprimento das Metas 05/2019 (**100,98%**) e Meta 02/2020 (**107,41%**) do CNJ.



Por outro lado, registra a preocupação com a quantidade de processos aguardando a realização da primeira audiência, o que impacta diretamente no cumprimento da Meta 1/2020 e Meta 3/2020. Entende que tal situação pode decorrer da dificuldade de tramitação dos processos na fase de conhecimento em virtude da pandemia. Nesse sentido, há recomendação específica nesta Ata aos Juízes e ao Diretor para que priorizem as notificações iniciais, com a designação de audiências, visando especialmente o cumprimento das Metas 1 (julgamento) e 3 (conciliação) do CNJ.

O Desembargador enaltece e parabeniza a Unidade pela redução no tempo médio de duração do processo na fase da execução, que passou de **990** para **670** dias. Por outro lado, chama a atenção para o tempo de duração do processo na fase de conhecimento, em razão das metas do Planejamento Estratégico deste Tribunal (2015-2020), uma vez que a Unidade registra um aumento do tempo médio de **72,74** dias no ano de 2019 para **89,82** no atual exercício.

Diante dessas considerações, o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor enaltece a qualidade da atividade judicial desempenhada por todos aqueles que integram a 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande, resultado do esforço de uma equipe que demonstra comprometimento e operosidade na busca de uma prestação jurisdicional eficiente e célere, fornecendo atendimento de qualidade aos jurisdicionados.

### **23. Agradecimentos**

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor agradece a participação da Juíza Titular Maria das Dores Alves, do Juiz Substituto Marcelo Rodrigo Carniato, da Diretora de Secretaria Maria Auxiliadora Queiroz de Oliveira e demais servidores nesta audiência telepresencial.

### **24. Encerramento**



Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrados os trabalhos, nesta data, e eu, Aryoswaldo José Brito Espínola, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinado o prazo de 8 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.

A presente Ata será publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

*(assinado eletronicamente)*

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**  
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

